

EDITAL Nº 091/2025 - GR/UEA

**SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
DOUTORADO EM DIREITO AMBIENTAL DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO AMBIENTAL – PPGDA**

TURMA DE DOUTORADO – INGRESSO 2026

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO
PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA**

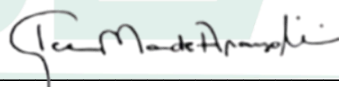
**A INSTÂNCIA RECURSAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS –
UEA – TURMA DE INGRESSO 2026**, torna pública, em conformidade com o que estabelece o
item 11.1 do Edital 091/2025 – GR/UEA do presente processo seletivo, para conhecimento dos
interessados, , informa o resultado do julgamento dos recursos interpostos referente ao resultado
provisório da segunda etapa do processo seletivo vigente,

	Nome Completo	Resultado
1	Afrânio da Silva Ribeiro Júnior	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
2	Alzira Melo Costa	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
3	Ana Paula da Silva Nascimento	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
4	André Ricardo Antonovicz Munhoz	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
5	Annie Mara Arruda de Sa e Brito	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
6	Cristiane Bacury Soares Do Rêgo Monteiro	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
7	Daniel Abrahão do Nascimento	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.

8	Dannielle Cordeiro Ribeiro de Lima	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
9	Diogo de Oliveira Lins	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
10	Fabiana de Abreu Rocha	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total PROVIMENTO.
11	Guilherme Wellington Pessoa de Farias	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
12	Josany Keise de Souza David	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
13	Juliana Soares Viga Falabella	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
14	Jéssica Dayane Figueiredo Santiago	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
15	Kamilla Pessoa de Farias	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
16	Luana Caroline Nascimento Damasceno	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total PROVIMENTO.
17	Luiza Lydia Arruda da Silva Cabral Chaves	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
18	Michael Lemes Monteiro	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
19	Moises Seixas Nunes Filho	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
20	Márcio Augusto Ferreira Monteiro	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
21	Priscilla Malta Marinho de Araújo	Recurso NÃO CONHECIDO, por ter sido interposto fora do meio oficial indicado no edital (item 11.1).
22	Raquel Serique Reis	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
23	Ricardo Augusto Medeiros de Oliveira	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.

24	Ricardo Hübner	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
25	Roselma Coelho Santana	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
26	Sarah Clarimar Ribeiro de Miranda	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu PROVIMENTO PARCIAL.
27	Talissa Fernanda Albertino da Silva	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.
28	Wanda Lemos Paixao Nogueira	Recurso conhecido, porquanto interposto dentro do prazo editalício, e no mérito VOTADO pelo seu total IMPROVIMENTO.

Manaus, 24 de novembro de 2025.



Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
Instância Recursal
Portaria nº 770/2025 - GR/UEA